



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 346 – Terça-feira, 14 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0135/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 – Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Iapu/MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. José Pereira Viana, comunica a assinatura no dia 19 de dezembro de 2024, do PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Contrato nº 52/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e obras de engenharia na execução de reforma e ampliação da “Creche Municipal Gente Inocente”, conforme projeto e planilha orçamentária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, com a empresa VERTENTES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 54.764.772/0001-29, objetivando a prorrogação do prazo por mais 02 (dois) meses, de 20 de dezembro de 2024 até 19 de fevereiro de 2025, neste Município. Iapu-MG, 14 de janeiro de 2025. JOSÉ PEREIRA VIANA. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

PUBLICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO

A agente de contratação de Iapu, designada pela Portaria nº 13, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais no que se refere à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 15/2024, relativa à Licitação do menor preço global para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PIRES DE ARRUDA, LOCALIZADA NO CÓRREGO SANTO ESTÊVÃO NO MUNICÍPIO DE IAPU/MG”**, ADJUDICA em favor da empresa **VERTENTES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.764.772/0001-29**. O resultado do referido processo licitatório em conformidade com a Ata e Parecer jurídico Final. Valor da proposta: **R\$ 173.007,35 (cento e setenta e três mil, sete reais e trinta e cinco centavos)**. Iapu/MG, 14 de janeiro de 2025. HELOÁ DE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA DE SOUSA. Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IAPU/MG – Comunica a Homologação ocorrida no dia 06 de janeiro de 2025, referente a Concorrência Eletrônica nº 15/2024, Processo nº 417/2024, em favor da empresa vencedora: **VERTENTES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.764.772/0001-29**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PIRES DE ARRUDA, LOCALIZADA NO CÓRREGO SANTO ESTÊVÃO NO MUNICÍPIO DE IAPU/MG**. Valor total: **R\$ 173.007,35 (cento e setenta e três mil, sete reais e trinta e cinco centavos)**. Assim homologo a licitação em nome da vencedora. Iapu-MG, 14 de janeiro de 2025 – JOSE PEREIRA VIANA–Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro
Iapu | MG | CEP 35190-000
(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br
CNPJ 18.338.830/0001-99

PORTARIA Nº 019, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: “Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023 e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, Sr. José Pereira Viana, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº. 001/2023 para provimentos de cargos do Quadro Efetivo de Servidores do Município de Iapu;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público divulgado pela empresa ÁGORA CONSULTORIA LTDA em 31/01/2024;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do resultado final pelo Decreto nº 264, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iapu/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR e CONVOCAR os candidatos relacionados (as) no Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para posse visando o provimento de cargos do Quadro Permanente de Servidores **no Distrito de São Sebastião da Barra, Zona Rural, Município de Iapu.**

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da carta de convocação, apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura os seguintes documentos:

- I – Carteira de Identidade (cópia);
- II - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), quando for o caso;
- III - Título de Eleitor, com comprovante da última votação (cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- IV- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- V - 01 (uma) fotos 3x4 recente;
- VI - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento (cópia);
- VII - Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF (cópia);
- VIII - Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (cópia);
- IX - Comprovante de endereço (cópia);
- X – Carteira de Trabalho (cópia);



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro
Iapu | MG | CEP 35190-000
(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br
CNPJ 18.338.830/0001-99

- XI - Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF e Certidão de Nascimento de dependentes, se houver (cópia);
- XII - CNH (para cargo de motorista);
- XIII - Número de conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- XIV - Certidão negativa de antecedentes criminais da Comarca referente ao domicílio do candidato;
- XV - Registro profissional do órgão competente, se for o caso;
- XVI - Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- XVII - Declaração de bens;
- XVIII - Declaração de não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- XIX - Resultado do Exame Médico Admissional, comprovando a aptidão física para o trabalho.

Parágrafo Único: O(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no *caput* deste artigo, serão desclassificados do certame.

Art. 3º. A empresa CESO DO BRASIL SAÚDE OCUPACIONAL, situada na Rua Montes Claro, nº 78, Centro, Ipatinga/MG (ao lado da Estação Memória), será responsável pela realização do “Exame Médico Admissional”, ficando a cargo do Município apenas o custeio do exame clínico e às expensas dos convocados os exames laboratoriais, constante do Anexo II.

§1º. Os convocados deverão realizar os exames laboratoriais e comparecer na sede da empresa constante do art. 2º, de segunda a sexta-feira das 13h:30min às 15h:00min para serem submetidos ao exame médico admissional.

§2º. O atendimento da empresa se iniciará às 12h:00min para distribuição de senhas, e se dará por ordem de chegada.

§3º Fica facultada ao médico perito a solicitação de exames complementares para fins de apuração da sanidade físico-mental do convocado, os quais deverão ser custeados pelo convocado.

§4º. Quanto ao(a) candidato(a) convocado(a) portadores de necessidades especiais, a perícia médica avaliará, além da sanidade físico-mental do periciado, o enquadramento da deficiência alegada na forma definida pelo Decreto nº 3.298/99 e a sua compatibilidade com o exercício do cargo pretendido, devendo apresentar os documentos encaminhados a Banca Examinadora no ato da inscrição.

Art. 4º. O(a) candidato(a) que não se apresentar ao Exame Admissional e ao Setor de Recursos Humanos no prazo constantes do artigo 2º desta Portaria estará renunciando tacitamente a vaga a que foi classificado, sendo considerada



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

nula a sua convocação, ficando sob a discricionariedade do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

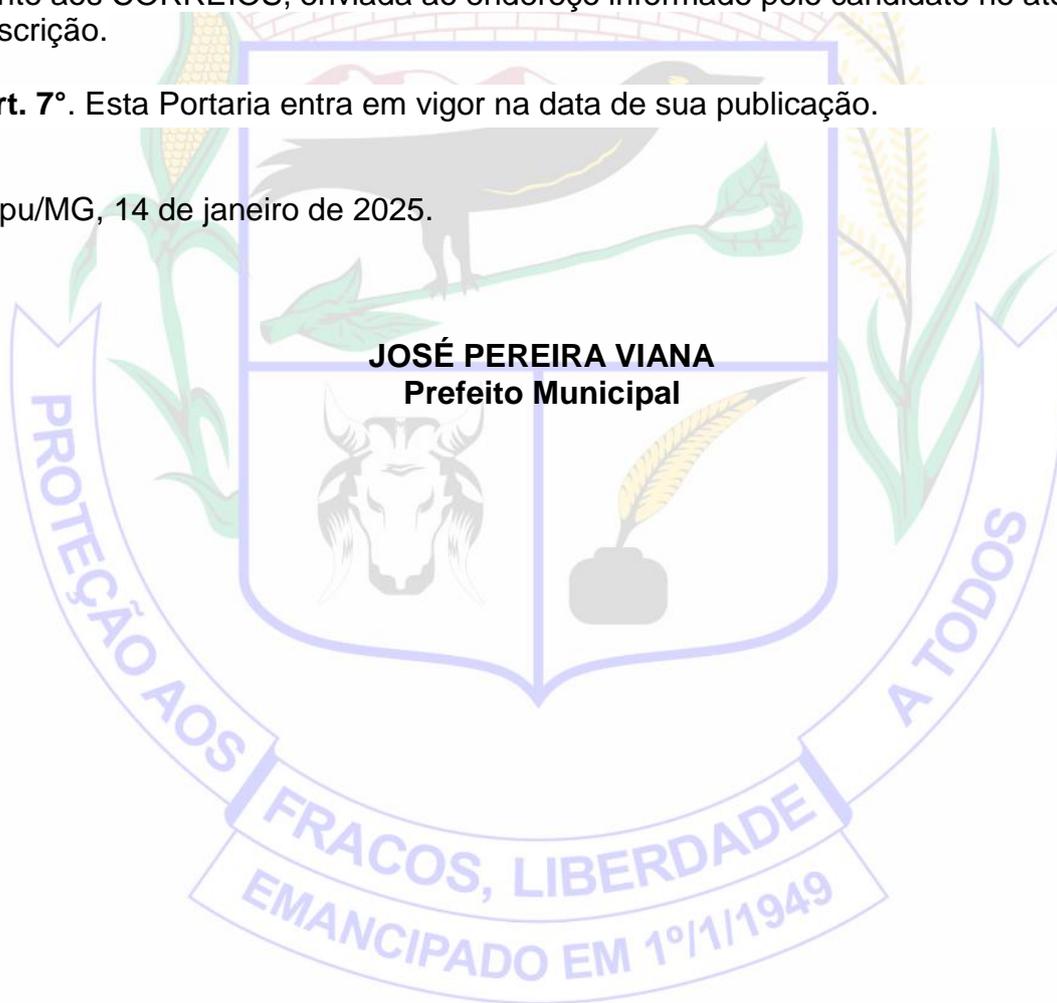
Art. 5º. Fica facultado ao(a) convocado(a) a utilização dos modelos de “declarações” previstas no Anexo III desta Portaria, para fins de cumprimento das exigências contidas no artigo 2º desta Portaria.

Art. 6º. Deverá ser divulgado no sítio eletrônico do Município de Iapu, na “aba” Concurso Público, a presente Portaria para fins de conhecimento dos interessados e as convocações realizadas na seguinte por Carta Registrada junto aos CORREIOS, enviada ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iapu/MG, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

ANEXO I CANDIDADOS CONVOCADOS

| | | | | | | | | |
|---------|--|------------|-------|-------|------|-------|-----|-----------|
| 0001882 | NEUZA DE OLIVEIRA LACERDA DE SOUZA | 05/09/1979 | 32,00 | 42,00 | 8,00 | 82,00 | 28º | Excedente |
| 0000828 | KELY CHRISTIANE RIBEIRO TEIXEIRA MARTINS | 20/09/1980 | 40,00 | 33,00 | 9,00 | 82,00 | 29º | Excedente |
| 0000901 | FÁBIO GOMES SILVA | 17/04/1981 | 40,00 | 42,00 | - | 82,00 | 30º | Excedente |
| 0000187 | MARCELO DA SILVA TEIXEIRA | 28/03/1983 | 40,00 | 33,00 | 9,00 | 82,00 | 31º | Excedente |
| 0001319 | THALISSON GONÇALVES FERREIRA | 12/09/1989 | 32,00 | 42,00 | 7,00 | 81,00 | 32º | Excedente |





MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

ANEXO II

EXAMES MÉDICOS BÁSICOS

- 1) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: **EXAME CLÍNICO;**



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, brasileiro(a),
_____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ SSP/____ e
CPF _____, residente e domiciliado(a) na
_____, nº _____, Bairro _____ na
cidade de _____ / _____, **DECLARO**, para os devidos fins, que
posso os seguintes bens até a presente data:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

Iapu/MG, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Convocado(a)



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI BENS

Eu, _____, brasileiro(a),
_____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ SSP/____ e
CPF _____, residente e domiciliado(a) na
_____, nº _____, Bairro _____ na
cidade de _____ / _____, DECLARO, para os devidos fins, que
não possuo bens até a presente data.

Iapu/MG, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Convocado(a)





MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, brasileiro(a),
_____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ SSP/____ e
CPF _____, residente e domiciliado (a) na
_____, nº _____, Bairro _____ na
cidade de _____ / _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que
não acumulo, nem acumularei cargo, emprego ou função pública de qualquer natureza,
ressalvada as hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do artigo 37,
XVI, da Constituição Federal de 1988.

O acima declarado é verdade e por isso dou fé.

Iapu/MG, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Convocado(a)





MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO QUALQUER SANÇÃO IMPEDITIVA DO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, brasileiro(a),
_____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ SSP/____ e
CPF _____, residente e domiciliado (a) na
_____, nº _____, Bairro _____ na
cidade de _____ / _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, não
ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Iapu/MG, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Convocado(a)

